



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019

Semestre: 2

Docente: **Marta Helena de Oliveira**

Unidade: **Faculdade de Matemática**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019

Semestre: 2

Docente: **Marta Helena de Oliveira**

Unidade: **Faculdade de Matemática**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019

Semestre: 2

Docente: **Marta Helena de Oliveira**

Unidade: **Faculdade de Matemática**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2019

Semestre: 2

Docente: **Marta Helena de Oliveira**

Unidade: **Faculdade de Matemática**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2019

Timbre

Portaria SEI REITO Nº 112, de 01 de fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido à docente **Marta Helena de Oliveira**, SIAPE 1923148, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, Processos: 23117.000870/2017-23 e 23117.004729/2018-81, integral, sem bolsa, para o período de 01/03/2019 a 29/02/2020, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, na cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme DESPACHO SEI Nº 15/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/02/2019, às 09:10, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995645** e o código CRC **840BEDA3**.

Referência: Processo nº 23117.004729/2018-81

SEI nº 0995645